



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2475, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO	
Edição: <u>2068</u>	
Data: <u>28</u> / <u>12</u> / <u>2022</u>	Pág. <u>5</u>
Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR	

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 452.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.1021	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Administrativas da Educação		
487 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-104	246.918,61
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
14.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
551 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	205.081,39
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			452.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			452.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 104 no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1033	Ampliação e reforma dos CMEIs Vinícius de Moraes e Mário Quintana		
562 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-104	452.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			452.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			452.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de
dezembro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito